



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO E PROPOSTA”

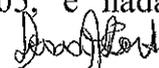
Às nove horas e dez minutos do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário Vereador Bruno Moysés Batistela, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 98, publicada em 03 de julho de 2019, sob a presidência da Sr^a Rosangela Castro do Nascimento, estando presentes os membros, Roselaine Michelin Ferreira e Leni Aparecida Rios Moreira Corte; o Sr. Marcelo Dametto e a Sr^a Ana Carolina Graetz Nogueira de Almeida, representante da Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente ao Convite nº 003/2020, Processo nº 005/2020, destinado à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de tradução e interpretação simultânea da Língua Portuguesa Oral para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Araras. Entregaram tempestivamente, os envelopes Habilitação e Proposta, as seguintes empresas: Marcelo Dametto e a Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que a empresa Marcelo Dametto ME apresentou a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Leme consta com a data de 03/12/2019, excedendo o prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes conforme item 5.5.1 do edital. Em seguida, a Presidente abre a palavra para manifestação. A Sr^a Ana questiona sobre a validade do Atestado de Capacidade Técnica. O Sr. Marcelo menciona o art. 30, § 5º, da Lei 8.666/93 e a Sr^a Ana Carolina Graetz Nogueira discorre sua dúvida sobre a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Leme; os membros da comissão explicam na certidão consta débitos parcelados com a Prefeitura Municipal de Leme. O Sr. Marcelo questiona sobre a participação dos intérpretes da empresa AME, haja visto que os certificados são de outro estado; a Sr^a Ana confirma a participação dos mesmos. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta da empresa Marcelo Dametto ME, com apresentação de proposta no valor de R\$ 260,00/hora (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais); a Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME apresentou a proposta no valor de R\$



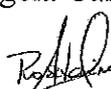
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

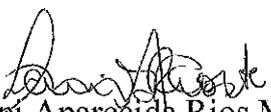
ESTADO DE SÃO PAULO



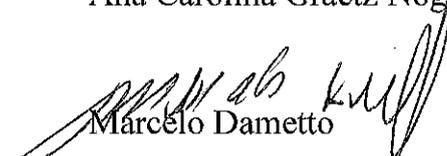
240,00/hora (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais). A Presidente fez e apresentou o cálculo de 10% (dez por cento) conforme consta no artigo 44, inciso I da Lei Complementar 123/2006 para privilégio de ME; sendo R\$ 240,00/hora acrescido de 10% (dez por cento), total de R\$ 264,00; sendo assim a proposta da empresa Marcelo Dametto está habilitada pelo valor ora apresentado de R\$ 260,00/hora (duzentos e sessenta reais). A Sr^a Ana apresentou suas manifestações referente a porcentagem, que foram esclarecidas pela Presidente da comissão. A Sr^a Ana também questionou sobre o anexo da Proposta, o qual faltou o prazo de execução dos serviços apresentado pelo Sr. Marcelo. O Sr. Marcelo ressalta que cumpriu o edital e modelo do anexo. A Presidente informa que a empresa Marcelo Dametto está classificada em 1º lugar, com apresentação de proposta no valor de R\$ 260,00/hora (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) e a Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME em 2º lugar. A Presidente comunica que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação da decisão poderão ser interpostos recursos conforme o artigo 109 da Lei 8666/1993. Após a decisão de eventuais recursos ou transcorrido o prazo sem que tenha sido interposto recurso contra a decisão da comissão serão julgadas as propostas. Encerramento: às 13h05, e nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão. Eu,  Leni Aparecida Rios Moreira Corte, membro, redigi e digitei a presente Ata, que lida e estando de acordo vai assinada pelos presentes.-


Rosangela Castro do Nascimento


Roselaine Michelin Ferreira


Leni Aparecida Rios Moreira Corte


Ana Carolina Graetz Nogueira de Almeida


Marcelo Dametto